



PORTARIA Nº 2.339/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 15861/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **CICERO FERREIRA SOUTO** ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE** matrícula 6459, referente ao período aquisitivo de **11/09/2023 a 10/09/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2025 à 31/01/2025**, com retorno previsto para **01/02/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2024.

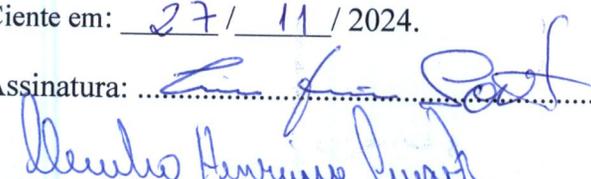
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2024.

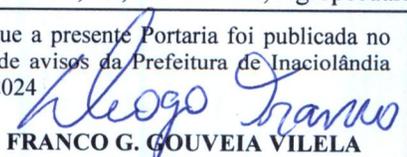
Ciente em: 27/11/2024.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/11/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024